

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 51 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

PROGRAD, SAEN.....08

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

TCA, HUAP, GCO, MPS, GQI, VEP.....31

## SEÇÃO IV

EDITAL:

ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI.....40

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E ASSESSORIA CURRICULAR.....50

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.005929/2014-40

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 09 de junho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 304/2014.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **THIAGO SALGADO DE CARVALHO**, Presidente do Agente de Integração, CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.006688/2014-56**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Grupo Método Consultoria e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 350/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e RAIMUNDO NONATO PEREIRA SANTOS, Gerente Geral do Grupo Método Consultoria e Serviços Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.006851/2014-81**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e AECOM do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 07 de julho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 348/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANDRES JUAN PABLO TORO AMIGO, Gerente Jurídico Sênior da AECOM do Brasil Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.006691/2014-70

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Claudio Mandelblatt Advogados Associados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 02 de julho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 347/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e CLAUDIO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO, Sócio da Empresa, Claudio Mandelblatt Advogados Associados.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.006852/2014-25

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, Viva Rio.

**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 11 de julho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 349/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e EDSON LUIZ BENÍCIO LEOCÁDIO, Representante do Agente de Integração, Viva Rio.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.007.368/2011-71**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade de Claude Bernard Lyon 1, França.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 14 de junho de 2012

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 155/2012.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HAMDA BEN HADID**, Vice Presidente do Conselho de Administração da Universidade de Claude Bernard Lyon 1, França.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais

#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 51.486 de 09 de maio de 2014.

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Documento datado de 25 de março de 2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **MARTINHA GOMES NETO**, referente ao processo nº 23069. 054718/2013-50;

RESOLVE:

**I - Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 51.056, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 029 de 17/02/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.500 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Documento datado de 25 de março de 2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, referente ao processo n.º 23069. 054645/2013-04;

RESOLVE:

**I - Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 51.061, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF n.º 029 de 17/02/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.501 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Documento datado de 25 de março de 2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **MARTINHA GOMES NETO**, referente ao processo n.º 23069. 054710/2013-93;

RESOLVE:

**I - Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 51.051 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF n.º 029 de 17/02/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.502 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Documento datado de 25 de março de 2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ROBERTO ATHANÁSIO DE AZEVEDO**, referente ao processo nº 23069. 054642/2013-62;

RESOLVE:

**I - Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 51.055, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 029 de 17/02/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.503 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Documento datado de 14 de fevereiro de 2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, referente ao processo nº 23069. 052324/2011-03;

RESOLVE:

**I - Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 50.886, de 13 de janeiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 010 de 16/01/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.949 de 29 de julho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n.º 23069.008009/2012-11.

**RESOLVE:**

**I** - Retificar, em parte o anexo à Portaria n.º 35.347, de 12 de julho de 2006, que cancelando a concessão na 2ª fase do Enquadramento à Lei n.º 11.091/05, do percentual de Incentivo à Qualificação, dado para a então servidora **JEANNE D'ARC HORTA DIGENIO**, matrícula SIAPE n.º 0307351, ocupante à época do cargo de Assistente de Administração, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**ANEXO À PORTARIA N.º 51.949 de 29 de julho de 2014.**

Referência: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Retificar a Portaria n.º 35.347, de 12/07/2006

**Onde se lê: 10%** (dez por cento), **leia-se 5%** (cinco por cento).

**PORTARIA N.º 51.950 de 29 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Progressão por Capacitação Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no expediente de enquadramento nº50142/05.

RESOLVE:

**I - Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, no tocante ao posicionamento no Nível de Capacitação Profissional “**IV**”, o servidor **JARBAS CAMARA PACHE DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 6304291, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, passando seu posicionamento para o Nível de Capacitação Profissional “**I**”, mantendo-se inalterados os demais termos, em virtude da revisão do Enquadramento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.951 de 29 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Progressão por Capacitação Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no expediente de enquadramento nº50142/05.

RESOLVE:

**I - Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, no tocante ao posicionamento no Nível de Capacitação Profissional “**IV**”, o servidor **JARBAS CAMARA PACHE DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 0304291, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, passando seu posicionamento para o Nível de Capacitação Profissional “**I**”, mantendo-se inalterados os demais termos, em virtude da revisão do Enquadramento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.969 de 30 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.0006743/2014-16

RESOLVE:

**I- Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



ANEXO À PORTARIA N.º 51.969 de 30 de julho de 2014.

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Vencimento do Estágio	Situação
1885610	<b>ADRIANO CALHEIROS TAMEGA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	11/08/2014	APROVADO
1859630	<b>ALESSANDRA DE MUROS XAVIER</b>	ASSISTENTE SOCIAL	19/07/2014	APROVADO
1872530	<b>ALINE DE MELO TRINDADE</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/06/2014	APROVADO
1595216	<b>AMANDA VOLOTAO</b>	ADMINISTRADOR	25/07/2014	APROVADO
1879256	<b>ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/07/2014	APROVADO
1887708	<b>ANA LUCIA ROSA NASCIMENTO</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/09/2014	APROVADO
1880537	<b>ANA PAULA GONZAGA DA FONSECA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	04/08/2014	APROVADO
1848013	<b>ANA TERESA GOTARDO</b>	RELACOES PUBLICAS	01/03/2014	APROVADO
1885736	<b>ANDRE DA SILVA MENDONÇA</b>	TECNICO EM RADIOLOGIA	24/08/2014	APROVADO
1887601	<b>CAROLINE BARBOZA DE SOUZA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	01/09/2014	APROVADO
1190962	<b>CLAUDIA BAPTISTA PILLAR</b>	MEDICO-AREA	12/08/2014	APROVADO
1885661	<b>CLAUDIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA</b>	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	15/08/2014	APROVADO
1889079	<b>EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	29/08/2014	APROVADO
1885720	<b>EDUARDO DE SOUZA LIMA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	23/08/2014	APROVADO
1882504	<b>ELAINE MARIA SILVA DOS SANTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/08/2014	APROVADO
1885710	<b>ELIANE DOS ANJOS DA SILVA DA CONCEICAO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	22/08/2014	APROVADO
1877839	<b>ELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15/07/2014	APROVADO
1878542	<b>FLAVIA SEPULVEDA BOTELHO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	11/07/2014	APROVADO
1888687	<b>GERALDO DE OLIVEIRA NUNES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2014	APROVADO
1878537	<b>JACKSON DE OLIVEIRA GOMES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/07/2014	APROVADO
1849009	<b>JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO</b>	MUSICO	21/02/2014	APROVADO
1588818	<b>LIVIA MARIA GONCALVES CABRERA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/09/2013	APROVADO
1888821	<b>MARIA HELENA DE MATTOS MARCELINO</b>	SECRETARIO EXECUTIVO	15/08/2014	APROVADO
1882494	<b>MATHEUS GOMES SILVA</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	08/08/2014	APROVADO
1880522	<b>PRISCILA ALVES DOS SANTOS SANCHES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	02/08/2014	APROVADO
1888948	<b>RAFAEL SAAR DA COSTA</b>	TECNICO EM AUDIOVISUAL	01/09/2014	APROVADO
1371530	<b>RODRIGO PEREIRA LUZ</b>	MEDICO-AREA	29/08/2014	APROVADO

1880494	<b>ROSILEINE DO CARMO AVELINO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2014	APROVADO
1491814	<b>SIDNEI FERNANDES COELHO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05/08/2014	APROVADO
1823931	<b>TAIRA FRANCIELE SKERKE</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	29/10/2013	APROVADO
2605071	<b>THIAGO THOMAZ MAFORT</b>	MEDICO-AREA	16/08/2014	APROVADO
1499317	<b>VANESSA DOS SANTOS FAIOES</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20/06/2014	APROVADO
1889077	<b>WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	23/08/2014	APROVADO

**PORTARIA N.º 52.010 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 001893/2009-68,

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **NEIVA SANTOS DE AMORIM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 629159, **MERCEDES MOREIRA BERENGER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1175514 e **VAGNER PIMENTA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 306343, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III - Esta Portaria** cancela e substitui a de nº 51.698, de 23 de outubro de 2013, publicada no BS/UFF nº 103, de 14/07/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.080 de 13 de agosto de 2014**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I - Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 052546/2012-07, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, **NEIVA DUTRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1090458.

**II - Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **GISELLE PINTO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1730284, como Presidente;

b) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

**III - A Comissão adotará o procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

**IV - Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

**V - Esta Portaria cancela e substitui** a de nº 50.965, de 23 de janeiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 016 de 24/01/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.081 de 13 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Recondução de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Memorando s/n.º, datado de 09 de julho de 2014, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, referente ao processo n.º 23069.054394/2013-50;

RESOLVE:

**I - Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 50.741, de 10 de dezembro de 2013, publicada no BS/UFF n.º 004 de 08/01/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.082 de 13 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 012610/2013-90

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2546766, **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2351611 e **CARMEM LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305363, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.088 de 14 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I - Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 024463/2013-09, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **RENAN AGUIAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1667635.

**II - Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591, como membro;

**III - A Comissão adotará o procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

**IV - Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.089 de 14 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Recondução de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Memorando s/nº, datado de 09 de julho de 2014, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, referente ao processo nº 23069. 054707/2013-70;

RESOLVE:

**I - Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 51.059, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 029 de 17/02/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.090 de 14 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Recondução de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Memorando s/nº, datado de 09 de julho de 2014, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, referente ao processo nº 23069. 054644/2013-51;

RESOLVE:

**I - Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 51.057, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 036 de 27/02/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 52.091 de 15 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n.º 23069.005821/2012-95.

RESOLVE:

**I - Retificar**, em parte o anexo à Portaria n.º 35.347, de 12 de julho de 2006, que concedeu na 2ª fase do Enquadramento à Lei n.º 11.091/05, o Incentivo à Qualificação, à servidora **EDILEA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1083348, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mantendo-se inalterados os demais termos.

Onde se lê, **10%** (dez por cento), leia-se **5%** (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.114 de 22 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para Processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo n.º 23069. 020000/2014-41,

RESOLVE:

**I - Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1096181, **LUCIA HELENA GOMES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 756454 e **WAGNER CARVALHO DE REZENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1838653, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III - Esta Portaria** cancela e substitui a de n.º 51.710, de 02 de julho de 2014, publicada no BS/UFF n.º 103, de 14/07/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.115 de 22 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para Processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 051771/2013-07,

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992 e **NILSON ALVES CABRAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 303065, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.118 de 22 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão/Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes** relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à PORTARIA N.º 52.118 de 22 de agosto de 2014.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1444180	23069.041559/14-12 <b>KEILA MARA CASSIANO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	01	08.05.2014
02	1280411	23069.030310/14-73 <b>ALEXANDRE MARTINS VALENÇA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	14.03.2014
03	1518055	23069.021619/14-72 <b>ÂNGELA RABELLO MACIEL BARROS TAMBERLINI</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	25.05.2014
04	1546563	23069.011440/14-15 <b>ARTUR ALVES PESSOA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	17.08.2014
05	1479252	23069.030314/14-51 <b>HELIA KAWA</b>	2010/2012	D	ASSOCIADO	01	14.03.2014
06	2551747	23069.072683/14-11 <b>JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	22.09.2014
07	2377173	23069.042085/14-18 <b>LAIZA TATIANA POSKUS</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	29.08.2014
08	1549153	23069.011312/14-63 <b>LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	05.09.2014
09	1577999	23069.011148/14-94 <b>LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	05.06.2014
10	2475116	23069.011481/14-01 <b>LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	30.09.2014
11	2316188	23069.030196/14-81 <b>MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	19.02.2014
12	2205630	23069.040953/14-25 <b>MIGUEL FERREIRA LIMA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	12.06.2014
13	239680	23069.030189/14-80 <b>SANDRA COSTA FONSECA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	14.02.2014
14	310650	23069.011311/14-19 <b>TARCISIO MARTINS DANTAS</b>	2010/2012	D	ASSOCIADO	01	09.07.2014

**PORTARIA N.º 52.126 de 25 de agosto de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012540/2012-99,

RESOLVE:

**I. Designar**, com efeitos retroativos a 27 de março de 2013, **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311671, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Engenharia Civil – Estrutura Metálica**, da Escola de Engenharia.

**II.** Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.134 de 25 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao Levantamento dos Bens Móveis e Permanentes e Intangíveis da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, com vistas ao encerramento do exercício de 2014 – Unidade Gestora 153984.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando nº 191/2014, de 21/08/2014, do Sr. Pró-Reitor de Graduação,

RESOLVE:

**1 – Instituir** Comissão para proceder ao Inventário do Almoarifado, Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2014 – Unidade Gestora: 153984.

**2 – Designar** para compor a Comissão os seguintes Servidores:

- **ADRIANO REIS DE PAULA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 030762-3;
- **FLAVIO HENRIQUES GENTIL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 030697-1 e
- **JADIR CELESTINO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 02445-6.

**3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.156 de 26 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Prorroga prazo da Comissão de Sindicância instituída pela portaria n.º 51.689, de 27 de junho de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos contidos no Ofício n.º 01/2014, de 25 de agosto de 2014, da Sra. Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela portaria n.º 51.689, de 27 de junho de 2014, Profa. **SILVIA MARIA SELLA**,

RESOLVE:

**I - Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar de 27 de agosto de 2014, o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela portaria n.º 51.689, de 27 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 45 de 26 de agosto de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia, para execução de obras de recuperação do pavimento do estacionamento e construção de museu e nova guarita no Instituto Biomédico, situado a Rua Professor Hernani Melo nº101, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº **23069.054.634/2012-35**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSE DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE 1781060;

- Téc. Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA** – SIAPE 1730610;

- Téc. Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE 1887591.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 003 de 15 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância da Escola de Arquitetura e Urbanismo para apuração dos fatos concernentes ao processo n.º 23069.011111/2014-66.

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão de Sindicância da Escola de Arquitetura e Urbanismo para apuração dos fatos concernentes ao processo n.º 23069.011111/2014-66, designando como seus membros os professores **VINICIUS DE MORAES NETTO**, matrícula SIAPE n.º 1723162, **MIGUEL ÂNGELO ALLAN KARDEC PRESTES**, matrícula SIAPE n.º 2294031 e **CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3335039, tendo o primeiro como seu Presidente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 045 de 07 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Fiscal para o Contrato HUAP n.º 14/2014.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora **BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1945142 para fiscalização do Contrato n.º 14/2014 de **prestação de serviços de recepcionista hospitalar, atendente de rouparia, carregador, maqueiro e ascensorista, com fornecimento de mão de obra, conforme o que consta no Processo 23069.079438/2013-54.**

2. **Designar** para auxiliar a fiscal e substituí-la em seus impedimentos o servidor **RONALD VIANA GRIEM** – Auxiliar Administrativo – matrícula SIAPE n.º 1969063.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 03 de 12 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Alterar** os membros da Comissão de Estágio Probatório para:

**JOÃO BATISTA DE ABREU JÚNIOR** – SIAPE 0304036-3;

**LAURA MARTINI BEDRAN** – SIAPE 6991305-5;

**ANA BAUMWORCEL** – SIAPE 0302905-0.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 04 de 12 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social de 8 de agosto de 2014

RESOLVE:

1. **Nomear** a Professora **ANA PAULA BRAGAGLIA**, Siape nº1714595, como Supervisora do Setor de Publicidade, para o período de agosto de 2014 a agosto de 2016, do departamento de Comunicação.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 05 de 12 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social de 8 de agosto de 2014

RESOLVE:

1. **Nomear** a Professora **DENISE TAVARES DA SILVA**, Siape nº1760131, como Supervisora do Setor de Jornalismo, para o período de agosto de 2014 a agosto de 2016, do departamento de Comunicação.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 06 de 12 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Alterar** os membros da Comissão de Autoria para:

**GUILHERME NERY ATEM** - SIAPE 0248760-0;  
**FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA** - SIAPE 2537755;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 06 de 14 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa docentes para comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde.

**O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes **LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN**, matrícula SIAPE 6654908, **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, matrícula SIAPE 3125657, **PATTY FIDELIS DE ALMEIDA** matrícula SIAPE 1362154, como titulares, e **LILIAN KOIFMAN** matrícula SIAPE 1374801, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde, com mandato de dois anos.

2. A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO DE FONSECA CORVINO  
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 06 de 14 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores e Técnico-Administrativo do GQI para compor a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais Alocados no Departamento de Química Inorgânica.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar extinta a DTS N.º 05/2010 - GQI, de 30/03/2010**, publicada em BS/UFF.
2. **Designar** os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0304372-9 e **BIANCA DA CUNHA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 108124-3 e a Técnica em Assuntos Educacionais **SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA**, matrícula SIAPE n.º 030352-6, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais Alocados no Departamento de Química Inorgânica.
3. A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 07 de 14 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Comissão de Coordenação de Disciplinas do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar extinta a DTS N.º 05/2014 - GQI, de 17/07/2014, publicada em BS-UFF.
2. Designar os Professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas.

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI 00021	Química Geral	<b>REGINA CÉLIA LEME SANTELLI</b>	0308541-3
GQI 00023	Química Geral Experimental B	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	0308922-2
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	171514-3
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	<b>SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL</b>	2093808
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI 00044	Química Geral I	<b>ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO</b>	0304372-1
GQI 00045	Química Geral Experimental I	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	0308922-2
GQI 00046	Química Inorgânica	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	1081243-1
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1
GQI 00050	Química Geral II	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	0310558-9
GQI 00051	Química Geral III	<b>GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	161421-7
GQI 00052	Química Inorgânica I	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	171514-3
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI00054	Química Inorgânica II A	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	0302929-7
GQI00056	Química Inorgânica IIB	<b>MAURÍCIO LANZMASTER</b>	151715-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	0302929-7
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1

3. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 07 de 12 de agosto de 2014.**

**A Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 8 de agosto de 2014, com respeito à Coordenação de Monitoria.

RESOLVE:

1. **Nomear** o prof. **MÁRCIO DE SOUZA CASTILHO** - SIAPE 1650173, para a Coordenação de Monitoria, até agosto de 20164.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 08 de 12 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Alterar** os membros da Comissão de Progressão Funcional para:

**EDUARDO ALBERTO DE SOUZA VARELA** – SIAPE 0304464-4;  
**GUILHERME NERY ATEM** – SIAPE 0248760-9;  
**DANTE GASTALDONI** – SIAPE 0304435-1;  
**JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT** – SIAPE 0307323-7 (Sup)..

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 09 de 12 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Alterar** os membros da Comissão de TCC- PEX para:

**JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT** – SIAPE 0307323-7;  
**ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – SIAPE 0311348-4.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 10 de 12 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Alterar** os membros da Comissão Expocom/Intercom para:

**CARLA BAIENSE FELIX** – SIAPE 1975362;  
**ANDREA MEYER LANDULPHO MEDRADO** – SIAPE 2119345.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 22 de 05 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2014 do VEP.

**A Chefe o Departamento De Engenharia De Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CARLOS ALBERTO CHAVES**, matrícula SIAPE n.º: 0308126, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555 e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2014 do Projeto VEPA0002 MONITORIA APLICADA AO ENSINO DE CONTROLE DE QUALIDADE I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 23 de 05 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2014 do VEP.

**A Chefe o Departamento De Engenharia De Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º: 0988890, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555 e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2014 do Projeto VEPP0002 A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI” faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
30	XX	Licenciatura, preferencialmente, em Pedagogia ou Serviço Social.	Outubro 2014	Sextas - feiras: 18h às 22h e Sábados: 9h às 13h	Três semestres 360h	R\$ 75,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos/as.

**2. Inscrição:**

2.1 Período: 20/08/2014 a 11/09/2014

2.2 Formas de realização da inscrição:

**Presencial em Niterói:**

**Local:** Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Faculdade de Educação, rua Professor Marcos Waldemar Freitas S/N Bloco D, sala 311. CEP 24.210-201, telefone: (21) – 2629-2690. Email: [cpgl sedu@vm.uff.br](mailto:cpgl sedu@vm.uff.br).

**2.3. Documentação:**

Ficha de inscrição (anexo III)

Duas fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

Histórico Escolar.

Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade, do CPF e Certificado de reservista, se for o caso;

Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados (Anexo II).

Duas fotos 3 X 4.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 75,00.

Baixar o modelo da GRU no site: [www.https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gruaplic/index.asp](http://www.https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gruaplic/index.asp) - PORTAL SIAFI - Guia de recolhimento da União preencher com os seguintes dados:

UG: **153056** Gestão: **15227**

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Cursos – Taxas de Matrícula e de Inscrição (**SERVIÇOS EDUCACIONAIS**)

Número de Referência: **0250153099**

Competência: 08/2014

Vencimento: não preencher

Nome do Contribuinte: (nome do candidato)

CPF do contribuinte: (do candidato)

Valor Principal: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas. Caso a inscrição não seja efetivada, a taxa de inscrição não será devolvida.

### **3. Seleção:**

#### **3.1. Instrumentos de seleção: elaborados por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.**

3.1.1 Prova escrita de caráter eliminatório. Os candidatos receberão no ato da inscrição uma ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (anexo I).

3.1.2 Análise do Curriculum Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (anexo II).

3.1.3 Entrevista

#### **3.2. Cronograma:**

Inscrições: Presencial - de acordo com o item 2.2. deste edital.

Prova escrita: Data: 15/09/2014

Horário: das 16:00 às 19:00 horas

Local: Sala 220 da FEUFF – bloco D

Divulgação do resultado: 19/09/2014, a partir das 13:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação., sala 311, bloco D.

Entrevista e Análise do Curriculum Vitae:

Data: 22/09/2014

Horário: das 13 às 18 horas

Sala 220 Bloco D - FEUFF

Divulgação do resultado final com a lista dos classificados:

Data: 25/09/2014

Horário: A partir das 9 horas. Sala 311. Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu.

**O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação. NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE.**

### 3.3 Matrícula:

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Data: 29/09/2014, 30/09/2014, 01/10/2014, 02/10/2014 e 03/10/2014

Horário: 09 às 15 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação –sala 311 bloco D

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1 - Prova escrita
- 2.- Entrevista
- 3 - Currículo Vitae
- 4 - Candidato mais idoso

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula, no prazo máximo de 30 dias.

4.5 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.6 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

Niterói, 06 de agosto de 2014.

MARGARETH MARTINS DE ARAÚJO  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato-Sensu

#####

**Anexo I – Ementa e Bibliografia Básica**

**EMENTA** –Histórico e conceito da pedagogia social no Brasil e no mundo; Paulo Freire e a Pedagogia social; Pedagogia social como nova área de concentração; organização do espaço-tempo escolar e da atuação Pedagogia social; práticas de acolhimento e ensino; tempo presente e cotidiano escolar; conceitos básicos no ensino da Pedagogia social e das Ciências Sociais; planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

**BIBLIOGRAFIA**

ANDRÉ, M. E. D. A. Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.

\_\_\_\_\_. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

\_\_\_\_\_. (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

BOURDIEU, Pierre. Ofício de Sociólogo. / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron; Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. A Reprodução: Elementos para uma Teoria de Ensino (Tradução de C. Perdigão Gomes da Silva), Ed. Vega, Lisboa, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Pensar a prática. São Paulo: Loyola, 1984.

BRASIL Parâmetros curriculares nacionais: Formação de professores, 1997.

BRASIL Secretaria de Educação Básica. Ciências humanas e suas tecnologias, Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3. Ministério da Educação, Brasília, 2006.

DURKHEIM, Emile. Sociologia./ Organização de José Albertino Rodrigues e Coordenação de Florestan Fernandes, São Paulo: Atica; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

MARX, Karl. Sociologia. / Organização de Octavio Ianni e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

WEBER, Max. Sociologia. / Organização de Gabriel Cohn e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

\_\_\_\_\_. Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II. / Max Weber; Tradução de Augustin Wernet; São Paulo: Cortez; 2002.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura, Rogério Adolfo de. (orgs). Pedagogia Social. Expressão e Artes Editora. São Paulo, 2009.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura Rogério, Machado Evelcy Monteiro, V. caro Sueli Maria Pessagno. (orgs). Pedagogia Social: Contribuições para uma Teoria Geral da Educação Social. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Garrido Noêmia, Silva Odair Marques, Evangelista Francisco. Pedagogia Social: Educação e trabalho na perspectiva da pedagogia Social. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Heller Agnes. O cotidiano e a história. Rio de Janeiro, Paz e Terra editora, 1989.

Freire, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo, UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática Educativa. São Paulo, Paz e Terra, 1986.

Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências.

Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005.

Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS).

Lei 7.092 de 16 de dezembro de 2009. Atribuições do Pedagogo no CRAS.

A Lei Orgânica de Assistência Social. (LOAS).

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

**Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae****1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO****3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL****4. IDIOMAS**

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

**5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL****5.1 Produção Bibliográfica**

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

**5.2 Produção técnico-pedagógica**

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente

## Anexo III – Modelo de ficha de inscrição

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃONum. de  
inscrição

foto 3 x 4

COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

## FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
PADAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI

## IDENTIFICAÇÃO

Nome																													
Data de	_ / _ /		Natural		Sex		CPF			-																			
Identidade			Órgão			data	exp.			/	/																		

Estado  
Civil:

## FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA - GRADUAÇÃO

Curso																												
Instituição																												
Concluído em:	_ semestre <b>letivo</b> do ano de																											

## ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																													
			Bairro																									UF	
Cidade						DDD			Telefone res.																				
CEP			-						Tel. Celular																				
Ramal																													
E-mail(s):																													

Instituição em que trabalha

Cargo que ocupa

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Relação de documentos entregues:** (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

- Cópia do Curriculum Vitae, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Superior de duração plena, reconhecido pelo Cons. Fed. de Educação
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 3 retratos 3 x 4.
- Comprovante do pagamento no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**LATO SENSU**

inscrição

**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome																																							

**Relação de documentos entregues:** (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

- Cópia do Curriculum Vitae, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e do CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou de declaração (Certidão) de conclusão de Curso Superior de duração plena reconhecido pelo CFE
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 3 retratos 3 x 4 ou 2 x 2
- Comprovante do pagamento no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição

**CRONORGRAMA DA SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI**

<b><u>EVENTO</u></b>	<b><u>DATA</u></b>
<b>INSCRIÇÕES (PRESENCIAL – preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação)</b>	<b>20/08/2014 A 11/09/2014 Das 9h às 15h – Sala 311 Bloco D – secretaria da pós-graduação</b>
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição (GRU)</b>	<b>08/09/2014</b>
<b>Prova escrita</b>	<b>15/09/2014 – 16h às 19h Sala 220 bloco D</b>
<b>Divulgação do resultado da prova escrita</b>	<b>19/09/2014 – afixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação</b>
<b>Entrevista e análise curricular dos aprovados na prova escrita</b>	<b>22/09/2014 - 13h às 18 horas – sala 220 bloco D</b>
<b>Divulgação do resultado final com a lista dos classificados</b>	<b>25/09/2014 – Fixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação – a partir 13 horas</b>
<b>Matrícula (Preenchimento da ficha cadastral)</b>	<b>29/09/2014,30/09/2014, 01/10/2014,02/10/2014 Horário: 09 às 15 horas Sala 311 bloco D – secretaria da pós- graduação</b>
<b>Divulgação da RECLASSIFICAÇÃO</b>	<b>03/10/2014</b>
<b>Matricula dos RECLASSIFICADOS (Preenchimento da ficha cadastral)</b>	<b>04/10/2014 – sala 311 bloco D – 9h às 13h</b>
<b>AULA INAUGURAL</b>	<b>10/10/2014 – Sala 316 bloco D – 18h às 22h</b>



**Serviço Público Federal**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**



**TERMO DE COMPROMISSO**

EU, ....., CPF (ou C.I.) nº ....., abaixo assinado, assumo o compromisso de apresentar na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em até 180 (cento e oitenta) dias, uma cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em.....realizado na ....., sob pena de perda da validade de sua inscrição na Seleção da Turma do ano de 2014 do Curso de Especialização em Pedagogia Social para o século XXI, ou de não homologação de sua matrícula, caso venha a obter aprovação nas fases do referido Concurso de Seleção .

Niterói, ..... de ..... de 20.....

.....  
(Assinatura do candidato)

**REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E ACESSORIA CURRICULAR****TÍTULO I****DO PROGRAMA**

**Art. 1º**- O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Programa de Inovação e Assessoria Curricular.

**Art. 2º**- O Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC) é vinculado Pró-Reitoria de Graduação e foi criado em atendimento à demanda das coordenações de curso quanto ao apoio técnico e profissional na implementação e acompanhamento dos currículos dos cursos de graduação da área de ciências da vida, identificadas na ocasião do I Encontro de Desenvolvimento Docente realizado na UFF em 2009.

**TÍTULO II  
DAS FINALIDADES**

**Art. 3º**- O PROIAC tem o objetivo de assessorar os Núcleos Docentes Estruturantes e docentes na elaboração e execução de projetos e ações de implementação e acompanhamento curricular, integrando inovação, pesquisa, tecnologia e desenvolvimento docente.

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º**- Compete ao Programa de Inovação e Assessoria Curricular o(a):

I. Assessoramento aos Núcleos Docentes Estruturantes na construção e avaliação de projetos de diagnóstico, intervenção e de planejamento estratégico para a implementação e acompanhamento dos currículos.

II. Promoção do desenvolvimento docente necessário ao atendimento das demandas dos projetos político-pedagógicos dos diferentes currículos dos cursos de graduação.

III. Promoção da integração do Ensino, Pesquisa e Tecnologia na Prática Docente.

IV. Geração de pesquisas com vistas à intervenção e publicação referente aos estudos e atividades desenvolvidos em prol da efetividade do projeto político pedagógico dos cursos de graduação.

V. Desenvolvimento da cultura da avaliação como processo preventivo e propositivo nas questões curriculares.

VI. Incentivo e apoio técnico à inovação na educação superior.

**TÍTULO IV  
DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 5º**- O PROIAC será constituído pelo (a) seu(ua) Coordenador(a), como seu responsável, por um comitê assessor e , e por, no mínimo, 05 (cinco) outros membros, necessariamente docentes efetivos e atuantes em algum Curso de Graduação ou pessoal do corpo técnico efetivo da UFF.

**Art. 6º**- A participação dos docentes no PROIAC será voluntária, e ocorrerá quando por meio de chamada pública aos docentes e se efetivará após participação em pelo menos uma Oficina de Desenvolvimento Docente e posterior manifestação de interesse.

**Art. 7º** - Será definido um Comitê Assessor para auxiliar o(a) Coordenador(a).

§1 – O Comitê Assessor será composto por 4 membros indicados pelo(a) Coordenador(a) sendo um deles seu presidente.

§2 – No caso da ausência do coordenador o presidente desse comitê assumirá as funções do coordenador.

§3 – O presidente do comitê será indicado pelos seus membros e será substituído sempre que necessário.

**Art. 8º** - Poderá haver, se necessária, a colaboração *ad hoc* de membros externos mediante convite do(a) coordenador(a), referendado pelos membros do PROIAC.

**Art. 9º** - Sempre que se considerar necessário, serão formadas comissões de trabalho, compostas pelos membros do PROIAC e colaboradores.

## TÍTULO V

### DAS REUNIÕES

**Art. 10º**- As reuniões gerais do PROIAC serão convocadas e presididas pelo(a) seu(ua) Coordenador (a).

**Art. 11º**- O PROIAC reunir-se-á, mensalmente, e em suas Comissões sempre que for necessário. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**Art. 12º** - Ausências em 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas ou em 06 (seis) alternadas, no período de 01 (um) ano, acarretarão em desligamento do docente.

Parágrafo Único – Estão excluídos deste artigo os membros oficialmente afastados pela UFF.

## TÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13º**- Os casos não contemplados por este regimento serão decididos pelo Coordenador e referendados pelos membros do PROIAC.

**Art. 14º**- Este regimento interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO  
Coordenadora do Programa de Inovação e Assessoria Curricular  
#####

RENATO CRESPO  
Pró-Reitor  
#####